

CONCLUSÕES DO ADVOGADO-GERAL  
MAURICE LAGRANGE  
apresentadas em 5 de Novembro de 1963 \*

Conclui propondo a anulação do aviso de vaga em causa, na medida em que inclui como condição o perfeito conhecimento da língua italiana, e que seja negado provimento ao pedido de indemnização.

\* Língua original: francês.